

Aposentados podem ficar isentos de IPTU^{DF}

Aposentados e pensionistas do DF poderão ficar isentos do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no próximo ano, caso seja aprovado na Câmara Legislativa, o projeto de lei do deputado distrital, Tadeu Roriz (PP). O projeto, que tramita na Câmara desde o início de fevereiro, prevê isenção do IPTU somente para aposentados e pensionistas com idade superior a 65 anos e com rendimentos de, no máximo, três salários mínimos.

O projeto também estabelece que só serão beneficiados aposentados e pensionistas que possuam um único imóvel de até cem metros quadrados e residem nele. De acordo com o autor do projeto, deputado Tadeu Roriz, a exigência com relação ao salário mínimo foi estabelecida para que somente os idosos de baixa renda sejam beneficiados. "Este projeto de lei obedece à filosofia expressa na Constituição, no intuito de assistir o idoso", justifica o deputado.

Tadeu Roriz lembra que nossa Constituição Federal já concede ao aposentado maior de 65 anos isenção parcial da parcela do imposto de renda, prevista no artigo 153. E também concede gratuidade no transporte coletivo, de acordo com o Artigo 230. "Em São Paulo, a isenção do IPTU para idosos já é lei e foi com base nela que elaborei esse projeto", informou.

Comprovante — Se o projeto de lei nº 744/93 for aprovado na Câmara Legislativa e sancionado pelo governador Joaquim Roriz, só será válido para o exercício de 1994 e beneficiará somente os idosos que atenderem às exigências previstas, caso seja aprovado com o texto original. Para comprovar o rendimento, idade e a extensão de residência, conforme discrimina o texto original, os aposentados e pensionistas deverão apresentar a documentação necessária à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, que será o órgão responsável pela regulamentação da lei.

Segundo o projeto de lei, para

obter a isenção do IPTU, aposentados e pensionistas deverão apresentar à Secretaria da Fazenda, certidão de nascimento, casamento ou identidade; comprovante de rendimentos igual ou inferior a três salários mínimos e declaração de que é proprietário de um único imóvel de até cem metros quadrados e nele reside.

O prazo para apresentar emendas ao projeto na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa encerrou-se na última quinta-feira. O deputado Geraldo Magela (PT), apresentou três emendas sendo que a primeira delas sugere alteração do artigo primeiro do projeto, para que a isenção do IPTU seja estendida, também, à Taxa de Limpeza Urbana (TLU). Com o argumento de que várias pesquisas já demonstraram que a média de vida do brasileiro gira em torno de 60 anos e de que a aposentadoria não se dá somente por tempo de serviço e sim também por invalidez, Magela considera a idade estipulada para o benefício muito restritiva.

O deputado petista destaca ainda, em suas emendas, que o limite de cem metros quadrados vai de encontro ao programa de assentamento do GDF para famílias de baixa renda. Segundo Magela, o programa estipulou lotes com extensão de 128 metros quadrados. Na opinião do deputado, limitar a cem metros quadrados, como prevê o projeto, seria restringir também o número de idosos a se beneficiarem da isenção do imposto.

Pressão O presidente da Associação de Aposentados e Pensionistas do DF, Adelino Cassis, adiantou que não conhece o texto original do projeto na íntegra, mas que apóia a iniciativa de se fazer um projeto similar à lei que já vigora em São Paulo, isentando os idosos do pagamento do IPTU. Adelino Cassis, assim como o deputado Geraldo Magela, não concorda apenas com as restrições feitas à idade, e extensão do imóvel dos idosos, para que sejam isentos do IPTU.